

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: SUAS ATUAIS PERSPECTIVAS E O ENSINO SUPERIOR

Francieli Frank (*)

* Instituto Federal do rio Grande do Sul. E-mail: francifrank@hotmail.com

RESUMO

A presente pesquisa trata da educação ambiental no ensino superior. A mesma apresenta relevância e se justifica, uma vez que o tema meio ambiente é essencial para a manutenção da vida e sobrevivência da sociedade humana. Ainda, muitas pessoas, não compreenderam essa importância, logo é necessário rever a questão da educação ambiental e sua aplicação prática. As escolas precisam repensar o seu papel quanto às questões ambientais, não apenas inserindo-a em seus currículos, mas realizando o ensino para a formação de um novo profissional, com conscientização ambiental. O problema de pesquisa visa verificar se o ensino superior está cumprindo com seu papel na formação dos futuros profissionais, para tanto terá como objetivos o estudo das leis e doutrinas que envolvem o assunto. O método de pesquisa usado na pesquisa foi o indutivo. Sendo que se desenvolveu através de abordagens quantitativas (questionário) e da abordagem qualitativas, no estudo bibliográfico. Entre a doutrina estudada cita-se a Constituição Federal, a Política Nacional do Meio Ambiente, e autores como Fiorilo, Machado e Silva. A educação ambiental está associada ao exercício da cidadania, ela deve capacitar e conscientizar o cidadão para que nas suas atitudes cotidianas opte por práticas pautadas no respeito ao meio ambiente. Portanto se a educação não está conseguindo transmitir ideais de consciência ecológica aos alunos, para que ocorram transformações sociais nessa área é necessária a interferência do Estado através da criação e política públicas na área da educação ambiental, como por exemplo, a Agenda 21 escolar.

PALAVRAS-CHAVE: Educação superior, Problema ambiental, Conscientização.

INTRODUÇÃO

A Constituição da República de 1988 cuida da educação e do ensino de maneira especial com referência a direitos, deveres, fins e princípios norteadores. E mais, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB/96) constitui-se em marco de referência para o início do processo de reestruturação da Educação no Brasil. Quanto ao tema meio ambiente e educação ambiental, a principal política pública foi instituída pela Lei nº. 9.795/1999, e regulamentada pelo Decreto 4.281, de 25 de junho de 2002. A Política Nacional de Educação Ambiental entende a Educação Ambiental como os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, habilidades, conhecimentos, praticam atitudes voltadas para a conservação do meio ambiente.

A questão ambiental é um dos problemas que deve ser enfrentado pela sociedade, uma vez que a realidade mostra a constante despreocupação e devastação do meio ambiente. Esse tema é de grande importância uma vez que a preservação ambiental é essencial para a sobrevivência do próprio homem e dos demais seres vivos.

Para que ocorra uma mudança na realidade é necessária conscientização de todas as pessoas, e isso só é possível através de uma educação ambiental. E, para isso é preciso que seja em todas as instituições de ensino. Assim, as escolas precisam repensar o seu papel quanto às questões ambientais, não apenas inserindo-a em seus currículos, mas realizando um processo de ensino-aprendizagem voltado para a formação de um novo profissional, que possua conscientização ambiental.

A educação ambiental proporciona a construção de uma consciência ambiental, a qual deve tratar do resultado da ação, das práticas e metodologias empregadas na geração do saber e do comprometimento em gerenciar e cuidar do nosso planeta. Conseguir esse resultado é uma tarefa árdua, que exige das instituições de ensino o comprometimento de todo o corpo docente para trabalhar o tema transversalmente nas disciplinas, especialmente conciliando teoria e prática. (PELICIONI, 2005)

A evolução da educação aconteceu gradativamente, atualmente, constata-se, nos diferentes discursos, a valorização dessa em um mundo competitivo (por exemplo, associada ao mercado de trabalho e renda). Assim a política educacional precisa abranger não só o sistema para o qual foi criada (sistema educacional), mas, também, os aspectos econômicos e culturais da sociedade onde é implantada. Torna-se, desse modo, aliada à política econômica e cultural adotada pelo corpo social.

Muitas vezes para que a evolução da sociedade ocorra de maneira mais rápida, os órgãos públicos recorrem às políticas públicas. Elas possuem como objetivo a instituição de normas sociais para temas coletivos, buscando estabelecer direitos e deveres, delimitando os papéis sociais dos atores envolvidos, além de minimizar os embates

políticos estabelecidos no patamar social. A solução de muitas questões acaba acontecendo via políticas públicas, especialmente aquelas destinadas a aumentar a qualidade de vida da população. (PELICIONI, 2005)

Assim, o objetivo geral do estudo é fazer uma análise da atual conjuntura que envolve o ensino superior, buscando estudar o papel do ensino superior na formação dos futuros cidadãos e profissionais, relacionando com a questão ambiental. Como objetivos específicos a pesquisa visa analisar a bibliografia pertinente; analisar a percepção de profissionais e alunos do ensino superior quanto a conscientização ambiental; e, também, verificar a legislação que envolve o tema. Entre as hipóteses que envolvem o problema de pesquisa está a falta de interdisciplinaridade entre as matérias estudadas no ensino superior, além da falta de interesse das instituições para adequar nos currículos dos cursos os temas ambientais, propondo um diálogo entre as matérias a serem estudadas.

A pesquisa apresenta relevância e se justificativa, uma vez que o tema meio ambiente é essencial para a manutenção da vida, é ele que oferece aos seres vivos as condições essenciais para a sua sobrevivência e evolução. A sociedade humana não se sustenta sem água potável, ar puro, solo fértil e sem um clima ameno. Muitas pessoas, no entanto, ainda não compreenderam essa importância. Portanto se a educação não está conseguindo transmitir ideais de consciência ecológica aos alunos, para que ocorram transformações sociais nessa área é necessária a interferência do Estado através da criação e política públicas na área da educação ambiental.

Nova visão da educação ambiental após a Constituição Federal de 1988 (CF/88)

As sociedades juntamente com o poder público possuem o papel de mantenedores de um meio ambiente equilibrado, buscando a melhoria da qualidade de vida da população e com o objetivo da preservação do meio ambiente. O tema relacionado à questão ambiental possui inclusive status constitucional, de acordo com o art. 225, da CF/88 dispõe que, “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”. O art. 225 visa garantir a construção de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, para tanto traz a obrigação do Estado e da sociedade para que tal garantia seja efetivada.

A Constituição da República de 1988 criou o bem ambiental, sendo ele de uso comum do povo e um bem essencial à qualidade de vida sadia da coletividade. O Direito Administrativo trata do conceito de bem comum, segundo os ensinamentos de DI PIETRO (2003, p. 545), que leciona “consideram-se bens de uso comum do povo aqueles que, por determinação legal ou por sua própria natureza, podem ser utilizados por todos em igualdade de condições”. Seguindo esse raciocínio, “não cabe, portanto, exclusivamente a uma pessoa ou grupo, tampouco se atribui a quem quer que seja sua titularidade” (FIORILLO, 2007, p. 67). Enfim, são aqueles de que o povo se utiliza, de forma gratuita ou onerosamente, sem necessidade de permissão especial ou restrição.

Logo ninguém individualmente tem o direito de causar danos ao meio ambiente, pois se estar agredindo a um bem coletivo. Assim, é obrigação de todos manterem o meio ambiente equilibrado. Mas ainda quanto ao conceito de meio ambiente, o conceito legal encontra-se no art. 3º, I, da Lei nº. 6.938/1981, que trata da Política Nacional do Meio Ambiente, para a qual meio ambiente é “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”.

Para Silva, a palavra ambiente significa “a interação do conjunto de elementos naturais, artificiais e culturais que proporcionam o desenvolvimento equilibrado da vida em todas as suas formas.” (2007, p.20) E mais, “abrangente de toda a natureza, o artificial e original, bem como os bens culturais correlatos, compreendendo, portanto, o solo, a água, o ar, a flora, as belezas naturais, o patrimônio histórico, artístico, turístico, paisagístico e arquitetônico”. (2007, p. 20). Diante disso, o conceito de meio ambiente compreende três aspectos, que são o meio ambiente natural, ou físico, constituído pelo solo, a água, o ar atmosférico, a flora; meio ambiente artificial, constituído pelo espaço urbano construído; meio ambiente cultural, integrado pelo patrimônio histórico, artístico, arqueológico, paisagístico, turístico, que, embora artificial, apresenta valor especial (SILVA, 2007).

O artigo 225 da CF/88, também trata da educação ambiental. O seu parágrafo primeiro dispõe sobre a educação ambiental: “inciso VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. Esse direito constitucional foi tratado na Lei 9.795/1999, que prevê:

Art. 1º: Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º: A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.

Na visão de Pelicioni, a sociedade capitalista urbano-industrial e seu atual modelo de desenvolvimento econômico e tecnológico têm causado crescente impacto sobre o ambiente”. (2005, p. 7). Portanto a educação ambiental visa uma preparação para a reflexão, para que os cidadãos consigam se posicionar frente ao atual modelo consumista e outros aspectos que envolvem a sociedade, conforme já elencados no primeiro capítulo desse trabalho. Logo a educação ambiental prepara para o exercício da cidadania, ou seja, conscientizar o cidadão para que nas suas atitudes cotidianas opte por práticas pautadas no respeito ao meio ambiente.

Conferências internacionais e a educação ambiental

A questão ambiental foi alvo de discussões em várias conferências internacionais. A primeira foi a Conferência da Organização das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, a Conferência de Estocolmo, realizada em 1972, que teve a publicação de um documento denominado "Limite de Crescimento", ou seja, um relatório sobre o crescimento demográfico e a exploração dos recursos naturais, visava denunciar os limites da exploração do nosso planeta e a sua fragilidade. Ela tratou ainda da necessidade de políticas ambientais, reconhecendo a Educação Ambiental como uma necessidade para a solução dos problemas ambientais. Nesse encontro também foram propostas orientações para a capacitação de professores e o desenvolvimento de novos métodos e recursos instrucionais para a implementação da Educação Ambiental nos diversos países (ANDRADE, 2008).

Quanto à Educação Ambiental o ponto culminante foi a Declaração da Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, de 1977, realizada em Tbilisi, na Geórgia. Nesse evento, foram definidos os princípios e objetivos da educação ambiental, além de formular as recomendações à atuação internacional e regional sobre o tema. Segundo Dias (2000, p. 82), foi recomendado que se considerassem na questão ambiental não somente a fauna e a flora, mas “os aspectos sociais, econômicos, científicos, tecnológicos, culturais, ecológicos e éticos”. Além dessa questão, foi deliberado também que a educação ambiental deveria ser multidisciplinar, possibilitando uma visão integrada do ambiente.

A disseminação da educação ambiental deveria se dar via educação formal e informal, atingindo a todas as faixas etárias. Tendo em vista essa diretriz, caberia a cada país implementar sua política nacional de educação ambiental por meio dos órgãos educacionais e de controle ambiental. No Brasil, essa política foi implementada pelo Ministério da educação, a partir do documento denominado “Ecologia: uma proposta para o ensino de 1º e 2º grau”. Essa proposta, simplista e contrária às deliberações da Conferência de Tbilisi, tratava a educação ambiental no âmbito das ciências biológicas, como queriam os países desenvolvidos, sem tocar na questão cultural, social e política (DIAS, 2000). Cabe destacar que as resoluções da Conferência de Tbilisi não conseguiram por em prática seus objetivos e princípios, de forma a implementar um amplo programa de educação ambiental em nível internacional.

A terceira conferência foi realizada na cidade de Moscou em agosto de 1987, e destacou-se por criar um quadro teórico-metodológico para a concretização da Educação Ambiental, elaborando um projeto para a reorientação do processo educacional. Os principais objetivos dessa conferência estava na criação de plano de ação para a implementação da Educação Ambiental ao longo da década de 1990.

Ainda, ocorreram vários outros encontros para tratar do tema. Em 1992, a Organização das Nações Unidas (ONU) promoveu ainda outra importante reunião, no Rio de Janeiro, a Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, também conhecida como Conferência de Cúpula da Terra ou Rio 92. O encontro envolveu muita polêmica durante a sua realização e aprovou cinco acordos oficiais internacionais sobre temas, dentre eles, meio ambiente e desenvolvimento, florestas, mudanças climáticas, diversidade biológica, além da famosa Agenda 21¹ que contém elementos básicos para a Educação Ambiental.

¹ A Agenda 21 enfatiza o papel da educação na promoção do desenvolvimento sustentável através da concentração de esforços dos países para a universalização da educação básica e a promoção da educação ambiental que deveria ser ensinada a partir do ingresso das crianças nas escolas, integrando os conceitos de meio ambiente e desenvolvimento e dando especial ênfase à discussão dos problemas locais. Mudanças de comportamento através do desenvolvimento de práticas sociais ambientalmente responsáveis e menos predatórias

As prioridades advindas da Conferência de Moscou tinham como meta apontar um plano de ação para a década de 1990, considerando que houve um processo de conscientização gradual, no âmbito mundial e individual, do papel da educação em compreender, prevenir e resolver problemas ambientais. O Congresso de Moscou chegou à conclusão de que a Educação Ambiental (EA) deveria preocupar-se com a promoção de conscientização e transmissão de informações, desenvolvimento de critérios e padrões, orientações para a resolução de problemas e tomada de decisões. Portanto, objetivar modificações comportamentais de ordem cognitiva e afetiva (ANDRADE, 2008).

Recentemente, no ano de 2012, aconteceu no Brasil, um importante evento que novamente abordou a questão ambiental. Trata-se da Rio + 20², que entre as suas principais discussões estava a questão da sustentabilidade, do que pode ser feito para que se atinja um mundo sustentável.

A importância de políticas de conscientização

O posicionamento em defesa do meio ambiente é uma questão de cidadania, porém, nas últimas décadas o homem investiu intensamente contra os recursos naturais, buscando o desenvolvimento econômico, que infelizmente se revelou predador dos recursos naturais. A coletividade deve questionar o relacionamento entre desenvolvimento e a defesa do meio ambiente, compreendendo as suas limitações, assim, buscando a produção sustentável.

Para que o conceito de meio ambiente sadio seja efetivado na prática é necessária muita conscientização, e é nesse ponto que entra a educação ambiental. Para Aceti JR. a “educação ambiental trata do aspecto de conscientização da sociedade, não apenas por meio de programas pedagógicos, mas também pelos meios da comunicação social”. (2002, p. 39). A mídia divulga diariamente a situação em que se encontra o meio ambiente e a triste realidade de devastação, como a ocupação desordenada, agrotóxicos utilizados indiscriminadamente, queimadas, epidemias, poluições de todos os tipos, derrubadas de florestas, e tantas outras agressões, que dificultam a vida em seus diversos ambientes, e reduzindo a diversidade.

De acordo com Artaxo, “fatores como esse contribuem para um processo de mudanças climáticas globais, ou seja, um conjunto de alterações em determinadas características do clima do planeta”. (2010, p. 1) A maioria das pessoas não se preocupa com essas questões e com a proteção do meio ambiente. Porém as consequências desse descaso, já são visíveis, logo são necessárias urgentes medidas para buscar-se minimizar o problema, dentre as

bem como a adoção de novos valores e concepções baseados na compreensão das relações entre sociedades humanas e a natureza, entre os problemas ambientais, globais e o nível local são as diretrizes básicas da educação ambiental baseadas nos princípios estabelecidos pela Agenda 21 adotados em escala mundial. A Educação Ambiental pensada de acordo com os princípios da Agenda 21 engloba tanto a educação institucional como a informal, dando especial atenção àquela promovida pela sociedade civil organizada. A participação da sociedade civil na sistematização dos princípios da Educação ambiental no Brasil foi firmada durante a realização da Primeira Conferência Nacional de Educação Ambiental realizada em Brasília em 1997.

² O que é a “Rio+20”? “Rio+20”, como é conhecida a Conferência das Nações Unidas Sobre o Desenvolvimento Sustentável, acontecerá no Rio de Janeiro, Brasil, em junho de 2012 – vinte anos após o marco que representou a Cúpula da Terra (Rio 92). A Rio+20 representa também uma oportunidade de olharmos para o futuro, para o mundo que queremos ter daqui a 20 anos.

Na Conferência Rio+20 líderes mundiais, juntamente com milhares de participantes do setor privado, ONGs e outras organizações, trabalharão em conjunto para formular soluções que possam ajudar a reduzir a pobreza, promover maior igualdade social e assegurar a segurança ambiental para um planeta que experimenta um tremendo crescimento populacional. As discussões oficiais estarão focadas em dois temas principais: como desenvolver uma economia verde de forma a alcançarmos um desenvolvimento sustentável e tirar as pessoas da pobreza; e como ampliar a coordenação internacional para o desenvolvimento sustentável. É uma oportunidade histórica para definirmos os caminhos para um futuro sustentável, com mais emprego, mais fontes de energia limpa, mais segurança e um padrão de vida decente para todos. “A Rio+20 será uma das mais importantes reuniões globais sobre desenvolvimento sustentável do nosso tempo.” – *Secretário-Geral da ONU Ban Ki-moon* (Disponível em: <http://www.ofuturoquenosqueremos.org.br/about.php>. Acesso em 15 jul 2013)

soluções estão às políticas públicas voltadas para essa área. Infelizmente o entendimento errôneo de que preservar a natureza irá frear o crescimento econômico, repercute nas políticas de governos; que escolhem suas prioridades de acordo com os interesses econômicos de algumas pessoas, prevalecendo a concentração de poder e sobretudo a exploração sem fim de recursos naturais limitados. A título de exemplo, na Itália, a poluição é punida com pena de prisão de 1 mês ou com multa de até 80 mil libras (MACHADO, p. 535).

O papel do ensino superior na formação da consciência ambiental dos cidadãos

A educação ambiental proporciona a construção de uma consciência ambiental, sendo o resultado da ação, das práticas e metodologias empregadas na geração do saber e do comprometimento em gerenciar e cuidar do nosso planeta. Conseguir esse resultado não é uma tarefa árdua, que exige das intuições de ensino superior o comprometimento de todo o corpo docente para trabalhar o tema transversalmente nas disciplinas, especialmente conciliando teoria e prática.

O ensino superior deve ter como objetivo a formação de um profissional capaz de perceber criticamente os problemas do meio do qual está inserido e isso inclui os problemas ambientais. Entretanto, para Layrargues (2007, p. 01), “o conhecimento de um problema ambiental é condição necessária, mas não suficiente para a mudança de valores que leve ao surgimento de atitudes positivas, desencadeando a criação de uma consciência ecológica”.

A realidade mostra que vive-se numa sociedade de consumo e esse tem sido um dos valores pregados pelo capitalismo e que impregnou-se em toda a sociedade.

Todos se lembram de consumir, mas não se lembram das consequências que viram depois; é preciso ter consciência de que o consumo deve ser adequado à natureza, pois dela provém à vida. O consumismo só aumentou a degradação à natureza. Dizemos hoje que o planeta é doente e que devemos combater esse problema, mas se isso acontecer teremos que acabar com o consumismo e essa ideia não é a mais cogitada pelas pessoas. A cada dia que passa florestas vem sendo devastadas pela ação clandestina do homem. Rios, lagos e reservas estão sendo usados como lixo e produtos tóxicos são jogados sem se preocupar com o que poderá acontecer aos peixes, que morrem ou ficam doentes. É importante também ressaltar a caça de animais, terrestres e aquáticos, o que os leva à extinção. (TAMIRIS, 2008, p. 50)

A realidade e as transformações a que o planeta tem sido exposto nas últimas décadas impõe novas responsabilidades às IES (Instituições de Ensino Superior) e as convida ao desafio de colaborar para uma sociedade baseada em comportamentos social e ambientalmente responsáveis e a melhoria das habilidades, valores e competências humanas para uma efetiva participação nos processos decisórios daqueles que batem à sua porta em busca de novos conhecimentos. O ambiente nestas instituições é fértil, pela simples razão de que é seu papel alimentar os debates transformadores da sociedade e formar cidadãos capazes de levar os conhecimentos, habilidades e valores absorvidos ao longo da vida acadêmica para as diversas áreas de atuação, contribuindo para a melhoria das comunidades onde estarão inseridas. Essa realidade leva a academia a assumir uma postura voltada para a proteção socioambiental, produzindo conhecimentos nesta área e a tomar parte nas discussões que daí emanam, oferecendo ao mercado cidadãos críticos e capazes de, baseados em conceitos como ética, responsabilidade social e sustentabilidade (CATARINO, 2011).

Portanto, diante de uma crise de valores, não se pode somente esperar que a escola e seus professores resolvam todos os problemas. As instituições de ensino, sozinhas não conseguirão efetivar a conscientização ambiental de seus acadêmicos, para que as mudanças aconteçam é necessário que toda a sociedade se modifique. As instituições de ensino superior possuem a responsabilidade na formação dos futuros profissionais e apesar de ser um compromisso previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, muitas instituições ainda não conseguem trabalhar a temática ambiental de forma a produzir efeitos na conscientização de seus acadêmicos.

Nessa perspectiva, para Nunes (2009, p. 4-5), as instituições ensino superior devem

[...] despertar o interesse dos estudantes universitários pela temática ambiental a partir da sua realidade, empregando conceitos e teorias ao seu universo cognitivo, numa tentativa de formação de adultos ambientalmente responsáveis, [...] devendo a educação ambiental tomar formas de Andragogia, segundo a qual a experiência dos alunos deve ser levada em consideração tanto quanto o conhecimento do professor, em que a aprendizagem se dá a partir de troca de saberes entre educador e educando.

O ensino superior tem como principais funções o ensino, a investigação e a prestação de serviços à comunidade. Ele deve contribuir para a existência de um espírito crítico e inovador, promovendo um contato direto com a sociedade, por isso a importância na promoção de atividades úteis e inovadoras. Ainda, visando a criação de novos conhecimentos, mas também recuperando o conhecimento esquecido, como forma de acompanhar as transformações culturais. De acordo com SILVA (2007), as IES “tem buscado cumprir sua missão de gerar o saber e lutar pela proteção ambiental, sensibilizando pessoas de todas as classes, em todo o mundo”. Como exemplos, cita-se, o desenvolvimento de pesquisas que buscam a diminuição da geração de resíduos, o desenvolvimento de tecnologias mais limpas, a substituição de produtos tóxicos, as mudanças de conceitos empresariais, porém ainda há muito que se fazer para a modificação da sociedade da consumista. O futuro profissional precisa dar exemplo, agindo de forma consciente quanto a proteção ambiental.

A política nacional de educação ambiental

As políticas públicas possuem como objetivos a instituição de normas sociais para temas coletivos, buscando estabelecer direitos e deveres, delimitando os papéis sociais dos atores envolvidos, além de minimizar os embates políticos estabelecidos no patamar social. A principal política pública referente ao meio ambiente e educação ambiental foi instituída pela Lei nº. 9.795/1999, e regulamentada pelo Decreto 4.281, de 25 de junho de 2002. A Política Nacional de Educação Ambiental entende a Educação Ambiental como os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, habilidades, conhecimentos, praticam atitudes voltadas para a conservação do meio ambiente.

Para que a atuação do poder público no campo da educação ambiental possa ocorrer de modo articulado tanto entre as iniciativas existentes no âmbito educativo, como entre as ações voltadas à proteção, recuperação e melhoria socioambiental, e assim propiciar um efeito multiplicador com potencial de repercussão na sociedade, faz-se necessário a formulação e implementação de políticas públicas de educação ambiental que integrem essa perspectiva. Nesse sentido, a criação do Programa Nacional de Educação Ambiental se configura como um esforço do governo federal no estabelecimento das condições necessárias para a gestão da Política Nacional de Educação Ambiental, fortalecendo os processos na sociedade brasileira existentes nessa direção.

Portanto, é no sentido de promover a articulação das ações educativas voltadas às atividades de proteção, recuperação e melhoria socioambiental, e de potencializar a função da educação para as mudanças culturais e sociais, que se insere a educação ambiental no planejamento estratégico do governo federal do país. (PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL. ProNEA. Novembro de 2003. Documento em Consulta Nacional).

Assim, a lei entende que a Educação Ambiental trata-se de um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal (educação ambiental na educação escolar é aquela desenvolvida no âmbito dos currículos das

instituições de ensino públicas e privadas) e não formal (as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização da coletividade sobre as questões ambientais e à sua organização e participação na defesa da qualidade do meio ambiente).

Com essa lei a Educação Ambiental passa a constituir um direito do cidadão, assemelhado aos direitos fundamentais, diretamente ligados aos direitos e deveres constitucionais da cidadania. Importante mencionar o princípio da ubiquidade, que segundo Fiorillo (2007, p. 55)

Esse princípio vem evidenciar que o objeto de proteção do meio ambiente, localizado no epicentro dos direitos humanos, deve ser levado em consideração toda vez que um política, atuação, legislação sobre qualquer tema, atividade, obra, etc. tiver que ser criada e desenvolvida. Isso porque, na medida em que possui como ponto cardeal de tutela constitucional a vida e a qualidade de vida, tudo que se pretende fazer, deve antes passar por uma consulta ambiental, verificando-se as possibilidades de degradação.

Portanto, para que o princípio acima referido seja efetivado na prática, a educação ambiental é fundamental na formação dos futuros profissionais. Ainda, educar ambientalmente significa a redução dos custos ambientais, ou seja, uma população consciente passará a utilizar tecnologias mais limpas, comprará produtos ecologicamente corretos, enfim, será um colaborador na preservação ambiental. Quanto ao aspecto social da Educação Ambiental a lei evidencia-o no dever para com o patrimônio da comunidade e das gerações futuras e sociedade civil participa através dos procedimentos democráticos (ações populares).

Os objetivos fundamentais da Política Nacional de Educação Ambiental estão elencados no art. 5º da Lei nº. 9.975/1999. Eles buscam a compreensão integrada do conceito de meio ambiente e das suas múltiplas relações, não se reduz aos elementos naturais do meio físico, e, sim abrangendo todas as formas de organização de espaço que se relacionem com a presença e ação do homem. Os objetivos da Educação Ambiental (EA) são:

- I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;
- II - a garantia de democratização das informações ambientais;
- III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
- IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
- V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;
- VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;
- VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Os objetivos visam à garantia de democratização das informações ambientais, o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social. Buscam incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável na preservação do equilíbrio do meio ambiente. Outro objetivo é o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do país, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade. Além do fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia e a autodeterminação dos povos.

O artigo 4º e seus incisos, da referida lei, tratam dos princípios básicos da educação ambiental, importante destacá-los:

- I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
- II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
- III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.

A Educação Ambiental torna-se reconhecida como instrumento necessário para se atingir o ideal de uma sociedade sustentável. É claro que essa não é uma tarefa fácil para o professor, ou que possa simplesmente ser resolvida com a criação de uma política pública.

As principais dificuldades encontradas na adoção de mudanças no ambiente escolar e dos conteúdos relacionados à Educação Ambiental está relacionada com a ideia equivocada de que ela é tema somente para aquelas disciplinas voltadas para o meio ambiente. As escolas não possuem estrutura, faltam recursos didáticos específicos, alto número de alunos por sala, além de falta de vontade dos profissionais da educação em buscar novas propostas metodológicas e políticas institucionais que visem alicerçar os valores das rápidas mudanças sociais.

Outro ponto, ainda de acordo com a referida lei, é a questão da EA ser um tema relativamente novo e recente, logo a importância da formação continuada dos docentes. O professor precisa questionar seu papel e suas ações pedagógicas, além de refletir sobre sua importância na formação dos futuros profissionais. O professor é um importante agente nas transformações sociais, logo, quanto a EA, sua ação deve ser comprometida com a preservação ambiental, buscando mostrar a seus alunos que é possível o desenvolvimento de suas atividades respeitando a natureza.

Assim para que as políticas públicas na área da educação ambiental sejam bem implementadas torna-se necessário levar em consideração a atual realidade social, ou seja, uma sociedade que muda constantemente, que se acostumou ao consumismo, que gasta, de forma desenfreada, os recursos naturais. Portanto, a mudança de postura deve começar dentro da escola, seja ensino inicial ou superior, de forma continuada, pois somente assim, haverá mudança nas bases da sociedade e conseqüentemente a conscientização ambiental se tornará parte da própria sociedade.

MATERIAL E MÉTODOS

Da pesquisa de campo

A pesquisa desenvolveu-se através do modo quantitativo, ou seja, pesquisa de campo, na forma de questionário, com perguntas fechadas; além de vasta fundamentação bibliográfica. Assim, optou-se por fazer o questionário com alunos que estão no ensino superior ou já cursaram, porque com as respostas, pode-se ter a realidade quanto à consciência dos alunos frente à questão ambiental; e, esse é o problema de pesquisa, que visa descobrir qual o papel do ensino superior na conformação da conscientização ambiental dos seus alunos. Além de serem esses alunos que partirão para o mercado de trabalho, na prestação de serviços ou produção de bens, portanto esses deveriam desempenhar suas atividades de acordo com os princípios ambientais, é claro que isso não depende apenas do profissional, uma vez que o sistema econômico é complexo.

O método usado na pesquisa foi o indutivo. Ela se desenvolveu através de abordagens quantitativas (questionário) e da abordagem qualitativas, no estudo bibliográfico. A pesquisa também tem cunho bibliográfico e para desenvolvê-la se usou a técnica de documentação indireta, com pesquisas em livros, artigos, revistas, jornais, notícias, internet, dentre outros meios necessários e possíveis, com a finalidade de buscar fontes que tratem do tema para construção de fundamentos e conclusões críticas.

A pesquisa de campo foi desenvolvida através de questionário (Apêndice 1), composto por 9 (nove) questões fechadas, a maioria obteve como resposta sim ou não, com exceção da primeira questão que pedia o tempo de formação. A pesquisa abrangeu diversas instituições de ensino, tanto públicas como privadas da região norte do nosso Estado, mas não foi pedido identificação da instituição, visando preservar a sua identidade e para deixar o respondente mais a vontade para responder. Não houve distinção de sexo, idade ou características pessoais dos entrevistados, por se considerar que esses dados não apresentadas relevância para a presente pesquisa.

O questionário foi enviado via e-mail, no início do mês de maio de 2013, o objetivo era conseguir 20 respostas de alunos que estão cursando o ensino superior nesse momento e 20 pessoas que já concluíram. A meta foi alcançada, pois ao todo, os questionários foram mandados para aproximadamente 100 pessoas. O objetivo dessa pesquisa foi fazer uma avaliação da temática das instituições de ensino superior quanto ao comprometimento e resultados referentes à Educação Ambiental, especialmente formação de um cidadão e profissional comprometido com as questões ambientais, comparando pessoas que já se formaram com as que estão no processo de formação. A pesquisa de campo foi fundamentada em vasto estudo bibliográfico sobre o tema, buscando-se a fundamentação legal e doutrinária que envolve esse assunto.

Do tratamento dos dados obtidos

Os dados obtidos foram lançados em planilhas do programa Excel, e em seguida foram feitos gráficos no mesmo programa. Esse sistema facilitou a compreensão e análise dos dados. O modelo de gráfico escolhido foi o gráfico em barras.

Da análise dos dados

O último passo da pesquisa correspondeu a análise dos dados, comparando o Grupo 1 e o Grupo 2, nas nove figuras obtidas. Para fins de análise dos dados o Grupo 1 representa os respondentes já formados e o Grupo 2 os acadêmicos que estão em processo de formação superior.

De forma resumida a pesquisa apresenta a seguinte estrutura, a Figura Nº 01 representa as fases de estudos.

Fase 1

Escolha do tema e aplicação da pesquisa de campo

Fase 2: Definição de Problema

O ensino superior está formando cidadãos consciente na área ambiental?

Objetivo Geral

Analisar a atual conjuntura que envolve o ensino superior, buscando estudar o papel do ensino superior na formação dos futuros cidadãos e profissionais, relacionando com a questão ambiental.

Objetivos Específicos

1. Analisar a bibliografia pertinente.

2. Analisar a percepção de profissionais e alunos do ensino superior quanto a conscientização ambiental.

3. Verificar a legislação que envolve o tema.

Fase 3: Revisão de Literatura

Educação Ambiental

Leis Ambientais

Ensino Superior

Fase 4: Materiais e Métodos

Tipo de pesquisa: pesquisa qualitativa com abordagens bibliográficas.

Fase 5: Resultados, discussões e conclusão

Avaliação da pesquisa de campo.

Limitações do ensino superior frente à educação ambiental

Figura 1: Estrutura da Pesquisa

FONTE: Arquivo Pessoal. FRANK, 2013.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Análise dos resultados

Após a quantificação dos resultados, os mesmos foram manipulados através de gráficos, visando melhor interpretação dos dados. Para fins de compreensão a coluna vertical dos gráficos representa sempre o número de indivíduos que responderam as questões.

A primeira questão do instrumento de pesquisa pedia se o entrevistado possui ensino superior completo ou incompleto; se completo, marcaria uma das opções quanto ao tempo em que está formado, sendo, até cinco anos, entre cinco e 10 anos e superior a 10 anos.

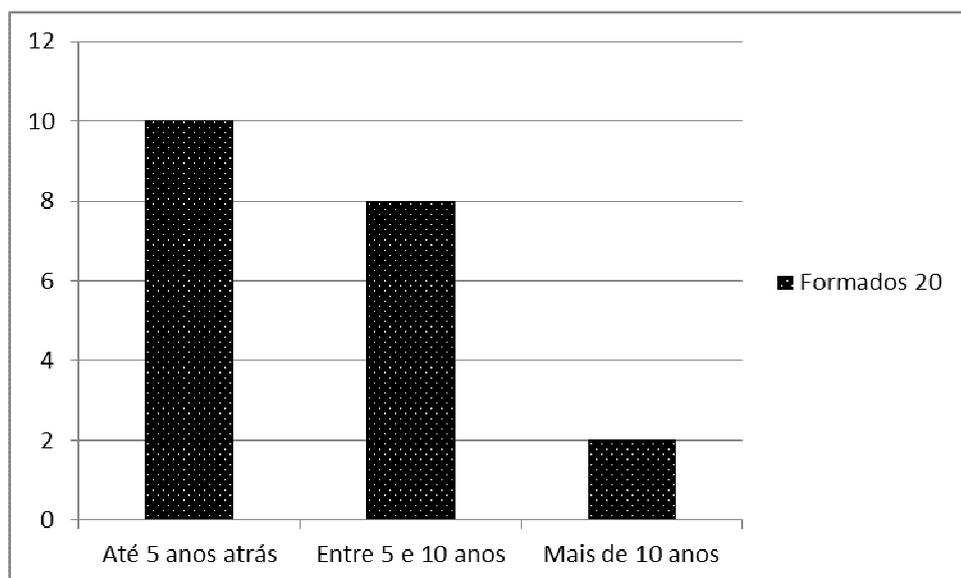


Figura 2 – Resposta da questão “Possui ensino superior completo? Se sim, há quanto tempo se formou?”

Na Figura 2 observamos que a maioria dos entrevistados está formado a menos de 10 anos, isso representa a crescente expansão do ensino superior, analisando em nossa região, percebemos a instalação várias de instituições de ensino, nos últimos anos. Inclusive o próprio Instituto Federal do Rio Grande do Sul que representa mais uma oportunidade de estudo para a população, que residem próximas aos campus. Porém, a abertura de várias instituições de ensino não garante qualidade total no ensino, por exemplo, nessa pesquisa se observou que a maioria dos formados não saiu do ensino superior com ideias voltadas para a preservação ambiental.

A segunda questão estava relacionada a relevância da conscientização ambiental, conforme o resultado exposto na Figura 3. Era solicitado que o respondente desse uma nota de 0 a 10 para o tema.

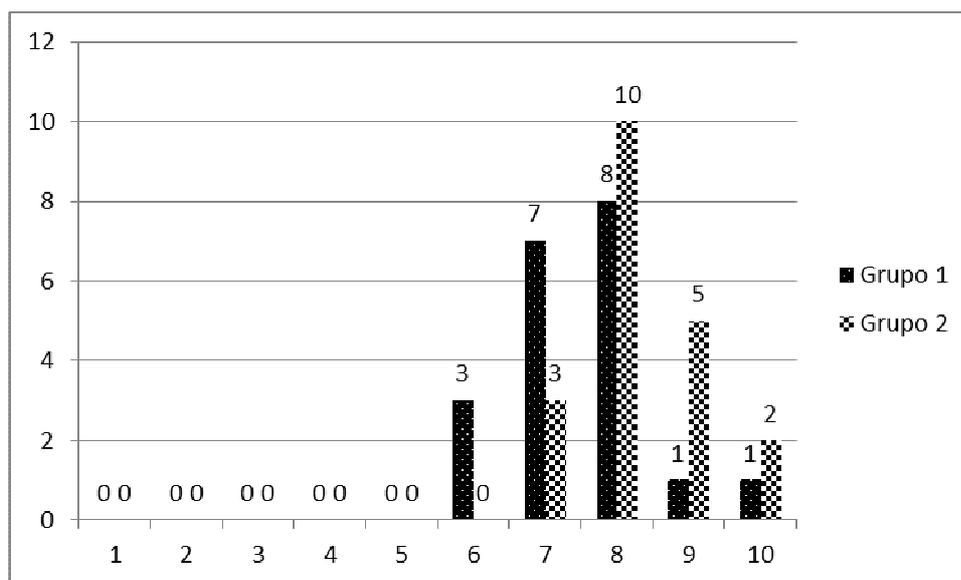


Figura 3 – Resposta da questão “Qual a relevância dos temas referentes à conscientização ambiental? De nota de 0 a 10.”

A figura 3 representa que a maioria dos entrevistados considera relevante a conscientização ambiental, em ambos os grupos (formados e com curso superior em andamento). Porém, se observa uma maior relevância do tema para o grupo 2, com notas maiores que o Grupo 1. Assim, as notas do Grupo 2, possuem relevância entre notas 8 e 9 para mais da metade do grupo, enquanto a maioria das notas do grupo 1 varia entre 7 e 8.

Ainda, 7 entrevistados do Grupo 2 atribuíram relevância 9 ou 10 para o tema, enquanto apenas 2 entrevistados do Grupo 1 deram essa nota. Isso mostra a relevância atual do tema.

A questão três do questionário perguntava se o aluno “Teve aulas relacionadas à educação ambiental?”, os resultados estão na figura 3, a seguir exposta.

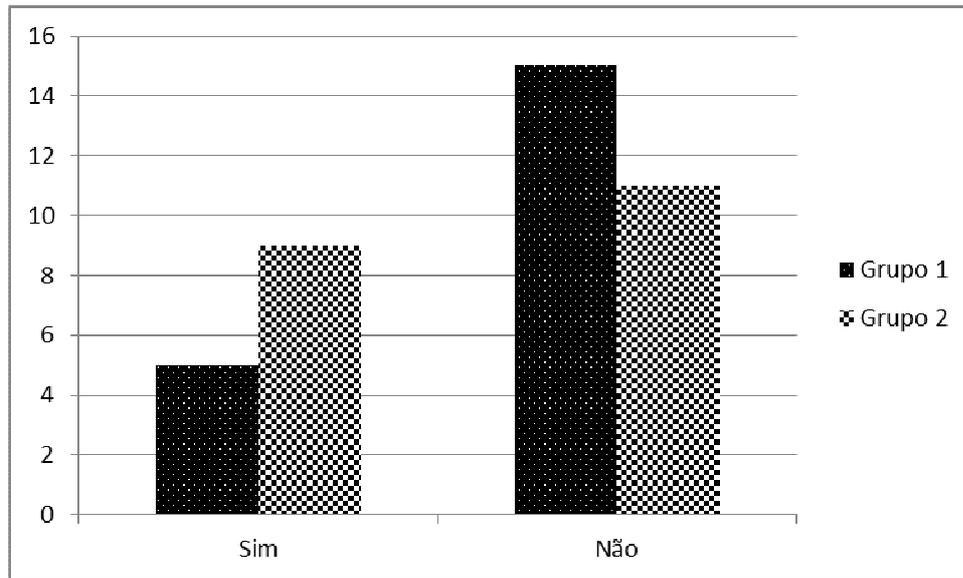


Figura 4 – Resposta da questão “Teve aulas relacionadas à educação ambiental?”

A figura 4 mostra que em ambos os grupos a maioria dos entrevistados não tiveram aulas relacionadas à educação ambiental, mas o Grupo 2 apresenta menos entrevistados que não tiveram aulas sobre o assunto. Realmente a educação ambiental ainda tem um longo percurso a percorrer para que em todos os cursos superiores apresentem em sua grade curriculares aula de educação ambiental. No momento fica o questionamento de como vamos conseguir uma sociedade sustentável se a maioria dos profissionais superiores não conhecem a educação ambiental e suas aplicações.

Já a quarta questão, se referia a aulas mais aprofundadas sobre preservação ambiental e temas afins, realmente essas disciplinas só existem nos currículos de cursos relacionados à área ambiental. O objetivo dessa pergunta era justamente verificar se no universo de respondentes existia algum aluno, formado ou não, da área das ciências naturais e afins. No Grupo 1 todos responderam que não tiveram noções referentes à preservação ambiental, mas aprofundadas. Já no Grupo 2, quase 20 % dos pesquisados responderam que sim. Conforme podemos visualizar na Figura 5.

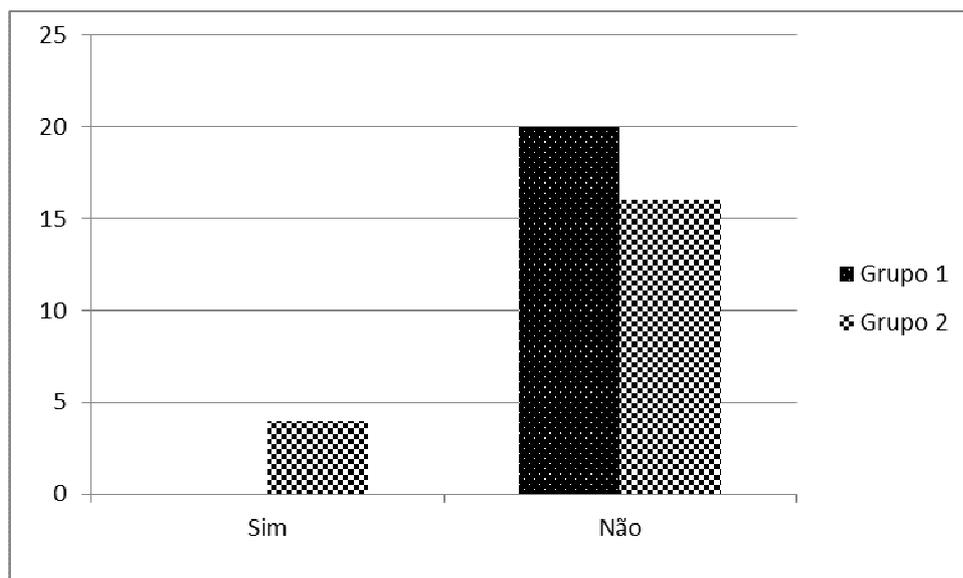


Figura 5 – Resposta da questão “Teve noções referentes à preservação ambiental, mas aprofundadas?”

Na questão 5, que originou o esboço da Figura 6, foi questionado sobre a participação em algum projeto de pesquisa ou extensão referente ao tema da área ambiental.

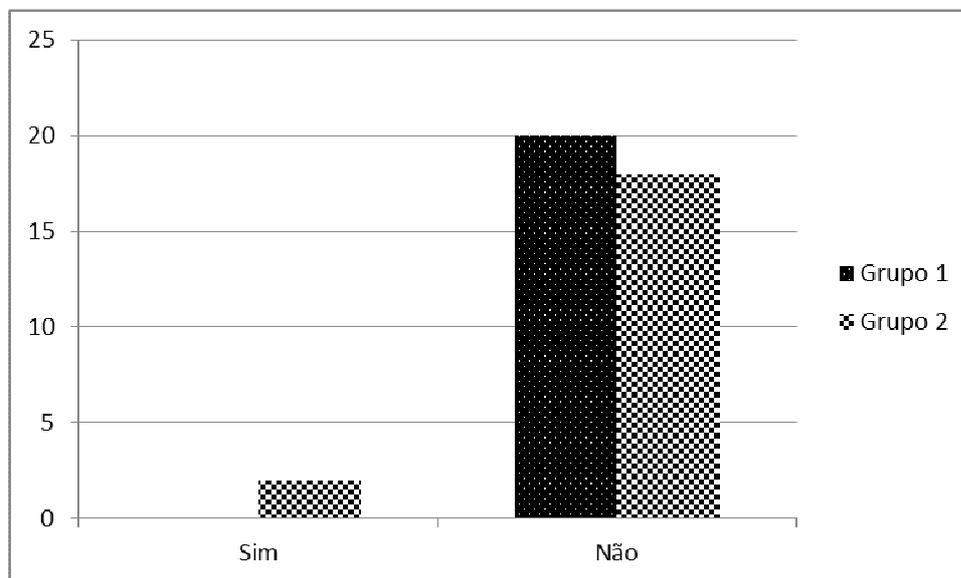


Figura 6 – Resposta da questão “Participou de algum projeto de pesquisa ou extensão referente ao tema?”

Com base na Figura 6, percebemos que projetos de pesquisa ou extensão no ensino superior, voltados para a área ambiental, são exceções. As instituições de ensino precisam trabalhar mais com o assunto, inserindo-o de forma definitiva em seus currículos.

O item 6 da pesquisa perguntava se os professores tratavam a educação ambiental junto com outras matérias, o objetivo é verificar a questão da transdisciplinaridade do ensino ambiental.

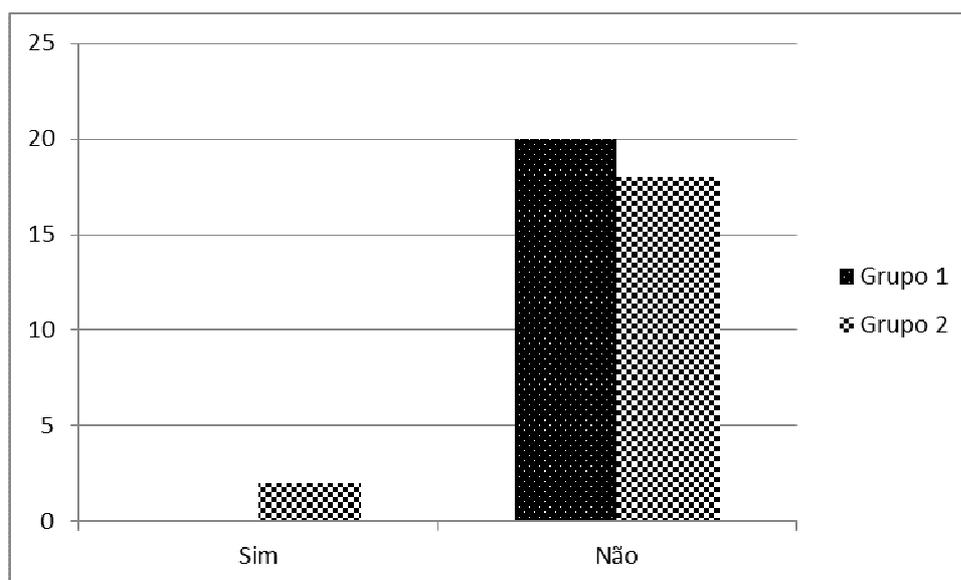


Figura 7 – Resposta da questão “Os professores tratavam a educação ambiental junto com outras matérias?”

Apesar da Constituição Federal e a Política Nacional do Meio Ambiente preverem o ensino da educação ambiental de forma transdisciplinar, esse item não está sendo abordado no ensino superior. A pesquisa mostrou que no Grupo 1 a educação ambiental nunca foi abordada junto com outras disciplinas, e isso continua acontecendo conforme demonstra-se no Grupo 2 (em que apenas 2 respondentes responderam que sim), logo essa questão precisa ser melhorada, readequando-se o currículos dos cursos e havendo diálogo entre as disciplinas ministradas, visando englobar a educação ambiental as outras matérias.

A questão 7 do instrumento de pesquisa trata da conscientização pessoal sobre o meio ambiente, assim, foi perguntado se permanência em uma instituição de ensino superior contribuiu, melhorando suas atitudes quanto ao meio ambiente. Essa pergunta visava descobrir se o objetivo do ensino superior quer é produzir um indivíduo crítico e consciente está sendo atingido. A Figura 8 representa as respostas obtidas.

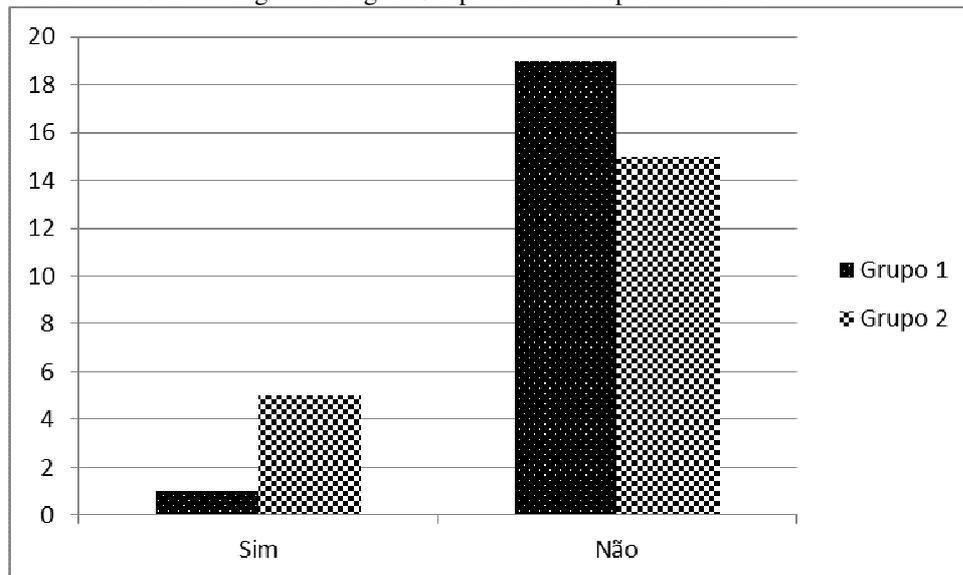


Figura 8 – Resposta da questão “A permanência em uma instituição de ensino superior contribuiu, melhorando suas atitudes quanto ao meio ambiente?”

As respostas são realmente alarmantes, apenas 1 indivíduo do Grupo 1 respondeu sim e apenas 2 do Grupo 2 respondeu afirmativamente. Ou seja, praticamente quase todos os alunos responderam que a permanência em uma instituição de ensino superior não melhorou suas atitudes quanto ao meio ambiente.

A mesma resposta foi obtida na questão 8, que se referia os ensinamentos de educação ambiental, perguntando se eles foram suficientes para formação de um cidadão consciente com o meio ambiente.

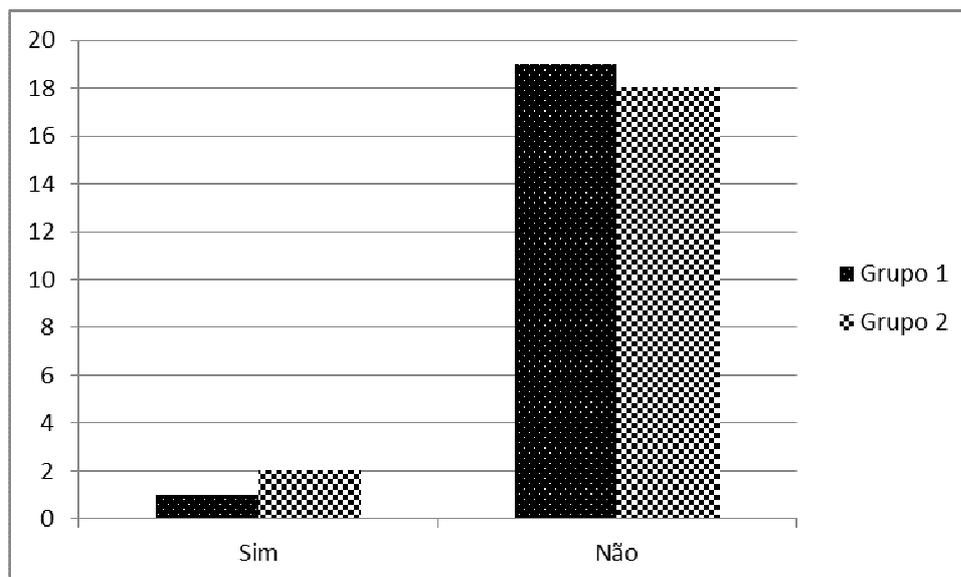


Figura 9 – Resposta da questão “Considera que os ensinamentos foram suficientes para formação de um cidadão consciente com o meio ambiente?”

A última questão, ou seja, número 9 visava descobrir ou gosto ou interesse pelos assuntos da área ambiental.

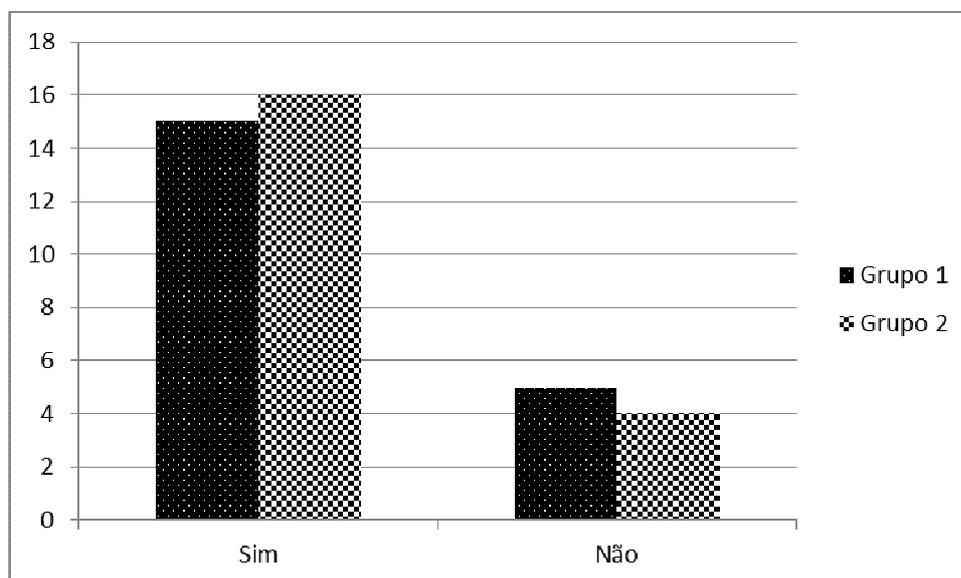


Figura 10 – Resposta da questão “Gosta ou se interessa pelo assunto (meio ambiente)?”

Analisando o resultado obtido na Figura 10 percebemos que ele é satisfatório, logo pode ser usado para melhorar a educação ambiental e sua aplicação no ensino superior. A maioria dos respondentes, tanto do grupo 1 ou do grupo 2 disse gostar ou se interessar por assuntos ambientais.

Através dos questionários, observou-se que a Educação Ambiental na área do ensino superior não está sendo abordada de forma efetiva por professores de todas as áreas de conhecimento, nem há um trabalho coordenado entre as diferentes áreas, muito menos associação entre os conteúdos trabalhados em sala de aula e a prática dos acadêmicos.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, com os dados obtidos na pesquisa de campo, se chegou à conclusão que a educação não está cumprindo o seu papel quanto à efetivação da educação ambiental, ou seja, a escola não está conseguindo formar um futuro cidadão e profissional com consciência ambiental. Com as respostas coletadas observou-se que os alunos ao saírem do ensino superior não apresentam conscientização ambiental, pois durante todos os anos que frequentaram uma instituição de ensino superior não lhe foram oportunizado tal enfoque. É claro, que a educação ambiental deveria ser algo que acompanhasse o aluno durante toda a sua jornada acadêmica, ou seja, desde as séries iniciais, e não apenas no ensino superior.

O problema do desequilíbrio e destruição ambiental é um desafio que precisa ser enfrentado e vencido, sendo essa uma condição imprescindível para a sobrevivência de todos os seres vivos, e é óbvio do ser humano. A sociedade e o poder público possuem o papel de construtores de um meio ambiente equilibrado, além de transformadores da atual e crítica realidade ambiental, assim objetivando a melhoria da qualidade de vida da população e buscando a preservação do meio ambiente, sendo essa uma garantia constitucional. O posicionamento em defesa do meio ambiente é uma questão de cidadania. De acordo com a pesquisa a grande maioria dos entrevistados gosta ou se interessa pelo assunto, logo não seria difícil de trabalhar com ele.

A educação ambiental está associada ao exercício da cidadania, ela deve capacitar e conscientizar o cidadão para que nas suas atitudes cotidianas opte por práticas pautadas no respeito ao meio ambiente. A educação apresenta papel fundamental nesse processo, por isso a Constituição prescreveu que a educação ambiental fosse promovida em todos os níveis de ensino. Deve-se deixar claro que a educação ambiental deve ser desenvolvida por profissionais da área ambiental.

Para se obter sucesso no ensino ambiental é necessário que os conteúdos ambientais sejam interligados em todas as disciplinas do currículo e contextualizados com a realidade da comunidade, logo a escola ajudará o aluno a perceber a correlação dos fatos e a ter uma visão integral do mundo em que vive. Assim, a Educação Ambiental deve ser abordada de forma sistemática e transversal, em todos os níveis de ensino, assegurando a presença da dimensão ambiental de forma interdisciplinar nos currículos das diversas disciplinas e das atividades escolares. A pesquisa mostrou o contrário, ou seja, não há ligação entre os conteúdos de cunho ambiental e as demais matérias estudadas.

As principais dificuldades encontradas na adoção de mudanças no ambiente escolar e dos conteúdos relacionados à Educação Ambiental estão às ideias equivocadas de que ela é tema somente para aquelas disciplinas voltadas para o meio ambiente. As escolas não possuem estrutura, faltam recursos didáticos específicos, alto número de alunos por sala, além de falta de vontade dos profissionais da educação em buscar novas propostas metodológicas e políticas institucionais que visem alicerçar os valores das rápidas mudanças sociais.

A educação ambiental proporciona a construção de uma consciência ambiental, trata-se do resultado da ação, das práticas e metodologias empregadas na geração do saber e do comprometimento em gerenciar e cuidar do nosso planeta. Conseguir esse resultado é uma tarefa árdua, que exige das intuições de ensino superior o comprometimento de todo o corpo docente para trabalhar o tema transversalmente nas disciplinas, especialmente conciliado teoria e prática. A Educação Ambiental é reconhecida como instrumento necessário para se atingir o ideal de uma sociedade sustentável. É claro que essa não é uma tarefa fácil para o professor, ou que possa simplesmente ser resolvida com a criação de uma política pública. A sociedade está em constantes transformações.

O ensino superior deve ter como objetivo a formação de um profissional capaz de perceber criticamente os problemas do meio do qual esta inserido e isso inclui os problemas ambientais. As instituições de ensino superior possuem a responsabilidade na formação dos futuros profissionais e apesar de ser um compromisso previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, muitas instituições ainda não conseguem trabalhar a temática ambiental de forma a produzir efeitos na conscientização de seus acadêmicos.

Diante disso, fica o questionamento acerca de qual é a solução para a ineficiência das instituições de ensino superior nas questões relacionadas à educação ambiental. O Estado pode desenvolver programas voltados para essa área, através de políticas públicas. Porém deve-se ter o cuidado que as Políticas Públicas são o resultado da competição entre os diversos grupos ou segmentos da sociedade que buscam defender ou garantir seus interesses. Assim, frente ao questionamento sobre a necessidade de políticas públicas de conscientização na área da educação ambiental, o problema acaba nas mãos dos governantes, que formulam políticas públicas para minimizar as situações de conflito. Para a compreensão das políticas educacionais no contexto brasileiro, torna-se necessário compreender a realidade da sociedade, seus aspectos sociopolíticos e históricos. Também, se precisa analisar as reformas educacionais e dos planos de educação, observando as consequências da inversão de prioridades, resultantes de uma nova forma de pensar a sociedade, o Estado e a gestão da educação.

O Brasil é um país democrático, em que tanto cidadãos como políticos possuem liberdade para discutir quaisquer problemas de seus interesses. Na realidade observamos aquelas discussões políticas enormes, em que cada parte defende seus interesses e a população fica a mercê, sem entender o que está acontecendo, isso acaba desmotivando a cidadania participativa nas questões de decisões políticas. O povo precisa ter a consciência que ao eleger seus representantes políticos, serão eles que irão tomar as decisões que diretamente afetarão a sua vida e isso inclui a educação e todas as políticas públicas desenvolvidas, inclusive as ações que envolvem o ensino da educação ambiental.

REFERÊNCIAS

- ACETI Jr. Paulo. **Direito ambiental e empresarial**. Rio de Janeiro: Lúmen Juris. 2002.
- ANDRADE, Argeu Cleon de. **Educação ambiental no ensino superior**. Dissertação de Mestrado. Faculdade Estácio de Sá. São Paulo. Ano de 2008.
- ARTAXO, Paulo. O que está acontecendo? **Revista Ciência Hoje**, São Paulo, V. 130 , p. 4-5, julho, 2010.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa de 1988**. Brasília: Senado Federal, 2008.
- _____. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. *Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília, 1996, Publicada no Diário Oficial da União em 20 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 20 de maio de 2013.
- _____. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. *Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências*. Brasília, 1981, Publicada no Diário Oficial da União em 31 de agosto de 1981. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm>. Acesso em 20 de maio de 2013.
- CATARINO, Anderson Américo Alves; Salgado, Maria Francisca de Miranda Adad. **O papel das instituições de ensino superior na formação socioambiental dos futuros profissionais**. 2006. Disponível em http://www.abepro.org.br/biblioteca/ENEGEP2006_TR560372_8269.pdf. Acesso em 20 de maio de 2013.
- DIAS, Genebaldo Freire. **Educação Ambiental: princípios e práticas**. São Paulo: Gaia, 2000.
- DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva. 2003.
- FIORILLO, Celso Antônio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro**. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- LAYRARGUES, Philippe Pomier. **Como desenvolver uma consciência ecológica?** Nerea Investiga, 27/01/2007. Disponível em: <http://material.nerea-investiga.org/publicacoes/user_35/FICH_ES_40.pdf>. Acesso em: 25 maio de 2012.
- MACHADO, Antonio Leme. **Direito ambiental**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.
- NUNES, Rosane. Educação ambiental no ensino universitário: condição de sustentabilidade. **Revista Científica do Curso de Comunicação Social da FIC**. PensarCom, Fortaleza, n. 2, ano II. 2009. Disponível em: <<http://www.fic.br/v4/revista/pensarcom/02/textos/Rosane%20Nunes.doc>>. Acesso em: 4 ago. 2012.
- PELICIONI, Maria Cecília Focesi; PHILIPPI JUNIOR, Arlindo. **Educação Ambiental e Sustentabilidade**. Maringá: Massoni, 2005.
- SILVA, José Afonso. **Direito Constitucional Ambiental**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.
- TAMIRIS, Ana Laura. **Consequências do Consumismo**. Blog. 2008. Disponível em <<http://quantomaismelhor.blogspot.com.br/2008/06/todos-sem-lembram-de-consumir-mas-no-se.html>>. Acesso em 20 de junho de 2013.

APÊNDICE: questionário aplicado na pesquisa de campo realizada.

QUESTIONÁRIO DE PESQUISA DE CAMPO

Os dados serão utilizados para pesquisa e elaboração da monografia do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental no IFRS – Campus Sertão.

Para responder não é necessária a sua identificação.

- 1) Possui ensino superior completo: ()Sim Formou-se a até () 5 anos atrás
() Entre 5 e 10 anos atrás
() Mais de 10 anos atrás

()Não Qual o semestre: _____

- 2) Qual a relevância de temas referentes ao meio ambiente?
Ente 0 a 10? _____

Durante a sua vida acadêmica:

- 3) Teve aulas relacionadas à educação ambiental? ()Sim ()Não
4) Teve aulas referentes à área ambiental de forma mais aprofundada? ()Sim ()Não
5) Participou de algum projeto de pesquisa ou extensão referente ao tema?
()Sim()Não
6) Os professores tratavam a educação ambiental junto com outras matérias?
()Sim ()Não
7) A permanência em uma instituição de ensino superior contribuiu, melhorando suas atitudes quanto ao meio ambiente?
()Sim ()Não
8) Considera que os ensinamentos foram suficientes para formação de um cidadão consciente com o meio ambiente? ()Sim ()Não
9) Gosta do assunto? ()Sim ()Não